



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 23/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Revoga a Portaria n.º 21/2015 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1041/2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza, Keilah Cristina da Silva, Íris Rodrigues Nunes Queiroz e Rubbia Mary Reis Coutinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 21, de 07 de julho de 2015.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente




Márcia de Souza (Méd.Vet. Zootecnista) - DOUTORA
Matr. CRMV-GO 10612/2012
Auxiliar Administrativa

